



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 099/2019**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa A & A Construtora e Incorporadora Eireli - EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 099/2019.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 31/12/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 099/2019.

**ASSINAM:** Luiz Marcos Pereira - Pela Contratante

Anderson Ortiz Gardin - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 17 de junho de 2020.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2020 AO CONTRATO 038/2015**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2015**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa A & A Construtora e Incorporadora Eireli - EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 038/2015.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciado em 29/06/2020 e encerrando-se em 28/09/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 038/2015.

**ASSINAM:** Luiz Marcos Pereira - Pela Contratante

Anderson Ortiz Gardin - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 26 de junho de 2020.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 112/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 059/2020, cujo objeto é a aquisição futura de alimentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Empresa vencedora: **B. A. MARQUES & CIA LTDA**, com valor total de **R\$ 41.347,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais)**.

Deodápolis - MS, 19 de agosto de 2020.

**MATHEUS WILLIANS MARTINS**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 112/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 059/2020, cujo objeto é a aquisição futura de alimentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Deodápolis - MS, 19 de agosto de 2020.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 060/2020, Processo Licitatório nº 113/2020, que tem como objeto a aquisição futura de tubos metálicos e postes de concreto para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município, exclusivo para ME/EPP, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 19 de agosto de 2020 às 09:00 horas local, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 736, pagina 17, de 05 de agosto de 2020. Tendo em Vista o manifesto desinteresse das empresas, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia **04 de setembro de 2020, às 09:00 horas local** conforme prevê o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, sendo o edital aberto para todas as empresas interessadas pertencentes ao ramo pertinente.

Deodápolis - MS, 19 de agosto de 2020.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 187/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **CIRENEU BOING**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA, símbolo ANM**, lotado no **GABIP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 30/09/2019, sendo que as férias serão gozadas no período de 08/09/2020 a 07/10/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 19/08/2020  
 Nº do empenho : 1632/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-1213/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodópolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE  
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
 Funcional: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB  
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Materiais de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000125

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	562.772,98
Suplementações:	218.063,00	Valor do empenho :	19.790,04
Anulações:	72.001,32	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	646.061,68	Total (B) :	582.563,02
		Saldo (A - B) :	63.498,66

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA  
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982  
 Banco: Agência: Fone: 6734424946  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 19.790,04

Fica empenhada a importância de 19.790,04 (dezenove mil setecentos e noventa reais e quatro centavos)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 37/2020/2020 Data : 26/05/2020  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
 CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETÁRIA GESTÃO ADM E FINANÇAS

**DECRETOS****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000091/18 de 4 de Dezembro de 2018

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 0,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	350.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>350.000,00</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 4 de Dezembro de 2018

**VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	75.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	56.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>616.310,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 4 de Dezembro de 2018**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000090/18 de 3 de Dezembro de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 616.310,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 616.310,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	47.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	210,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	54.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	48.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109.400,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>616.310,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.600,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	46.900,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	210,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	17.000,00

Página: 1/2



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	44.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	187.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.300,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.320,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	4.034,94
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.650,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	37.442,84
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>735.951,28</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Novembro de 2018

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000075/18 de 1 de Novembro de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.008.771,28, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.008.771,28, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.650,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	228.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	48.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46.089,80
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	9.913,70
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	20.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	153.742,84
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.534,94
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	158.520,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.300,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.320,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56.500,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.008.771,28</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	68.003,50
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	1.520,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43.900,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	4.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.300,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.400,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	905,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.700,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.800,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	42.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205.700,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.250,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.075.359,07</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Setembro de 2018**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000061/18 de 3 de Setembro de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.076.759,07, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.076.759,07, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	28.700,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.920,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	309.234,07
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	74.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.905,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200.300,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.076.759,07</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.969,58
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	14.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.614,49
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.400,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	77.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.200,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	123.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	42.500,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>456.640,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Outubro de 2018**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000067/18 de 1 de Outubro de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 456.640,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 456.640,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.700,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	16.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	36.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>456.640,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	340,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	8.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	300.000,00
<b>Total Superávit Financeiro</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Outubro de 2018**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000070/18 de 3 de Outubro de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 361.828,50, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 361.828,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.128,50
<b>Total Suplementação:</b>	<b>361.828,50</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.700,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	128,50
<b>Total Anulação:</b>	<b>61.828,50</b>

Art. 3º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do superávit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	300.000,00
---	------------



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.931,88
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	122.310,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>808.741,88</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Agosto de 2018**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000057/18 de 1 de Agosto de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 808.741,88, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 00066/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 808.741,88, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	115.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	134.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62.400,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	26.931,88
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.310,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>808.741,88</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	162.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	218.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

**Total Anulação:** **387.892,00**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	58.718,74
---	-----------

**Total excesso de arrecadação** **58.718,74**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Julho de 2018**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000048/18 de 10 de Julho de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 446.610,74, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 446.610,74, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	118.018,74
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	11.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.892,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	43.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>446.610,74</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	6.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	88.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.800,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.892,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.400,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	43.000,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	2.214.715,55
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>2.214.715,55</b>

Art. 4º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	368.661,51
<b>Total Superávit Financeiro</b>	<b>368.661,51</b>

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Abril de 2018**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	79.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	150,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	33.449,19
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	55.000,00
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	41.150,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.540,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	47.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	19.700,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.750,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.600,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	73.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	77.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	39.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	140.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.949,13
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	228.800,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	71.372,76
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.689.261,08</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000021/18 de 2 de Abril de 2018**

*Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 4.282.238,14, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.282.238,14, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	464.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	14.340,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	636.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	126.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	257.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.650,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.950,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	416.215,55
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	48.449,19
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	48.400,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.550,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	420.883,40
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	174.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	104.400,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	132.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	317.500,00

**Total Suplementação: 4.282.238,14**

Página: 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º . Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	173.000,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>173.000,00</b>

Art. 4º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Junho de 2018**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000037/18 de 1 de Junho de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 373.900,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 373.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	57.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>373.900,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.500,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>200.900,00</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.101.358,21</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Março de 2018

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000015/18 de 1 de Março de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.108.358,21, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 00066/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.108.358,21, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	63.566,67
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.141,67
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.426,83
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	141.223,04
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	118.500,00

**Total Suplementação: 1.108.358,21**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	36.566,67
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.141,67
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	131.923,02
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	130.426,83
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.800,02

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.370,72
<b>Total Anulação:</b>	<b>361.737,83</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Fevereiro de 2018**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000010/18 de 1 de Fevereiro de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 361.737,83, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 361.737,83, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.052 - PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	39.488,17
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	119.429,66
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87.820,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>361.737,83</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.488,17
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.655,85
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83.515,44
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.387,65
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.320,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.370,72

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.850,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>906.856,31</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Janeiro de 2018**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000003/18 de 3 de Janeiro de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 906.856,31, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 906.856,31, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	160.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	215.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	142.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	117.856,31
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>906.856,31</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	43.468,96
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	31.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.087,14
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.877,69
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.193,81
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.085,57
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.599,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	44.694,14
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.850,00

Página: 1/2

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020****Processo Licitatório 013/2020  
Dispensa de Licitação Nº 010/2020**

**PARTES:** Câmara Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa COMERCIAL MALLONE EIRELLI-ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de materiais de expediente (papeleria, informática e escritório) - até a data de 31 de dezembro de 2020 -, haja vista a necessidade de reposição do estoque dos mencionados materiais, bem como, para atender as demandas do ano em exercício (2020), buscando-se garantir materiais de qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Deodápolis - MS.

**VALOR:** O valor global da aquisição/fornecimento do objeto ora contratado é de **R\$ 11.132,18 (Onze mil, cento e trinta e dois reais e dezoito centavos).**

**PRAZO:** O prazo para o fornecimento/aquisição dos respectivos materiais de expediente se iniciará a partir da assinatura do presente contrato, ou seja, inicia-se em 17/08/2020, findando-se em 31/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001- Câmara Municipal de Deodápolis, 031 - Ação Legislativa, 0001 - Manutenção com as Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Gilberto Dias Guimarães (P/ Contratante) e Benjamin Barbosa (P/ Contratada).

**FORO:** Deodápolis - MS.

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail camaradeodapolis@live.com  
Deodápolis-MS